01/09/2023

Número: 1002559-69.2021.8.11.0041

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : 28/01/2021 Valor da causa: R\$ 48.173.910,97

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados	
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))		
	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))	
	Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))	
CREDORES (REU)		
	CAIO ALBUQUERQUE BORGES DE MIRANDA (ADVOGADO(A))	
	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))	
	VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))	
	ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A))	
	LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))	
	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))	
	JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))	
	LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A))	
	LAÍS OLIVEIRA BASTOS SILVA (ADVOGADO(A))	

Outros participantes		
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.		
(TERCEIRO INTERESSADO)		
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A))	
	JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))	

PAULO MAURICIO LEVY (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
REGIS LEMOS DE ABREU FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DARIO GRAZIATO TANURE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ERIK PECCEI SZANIECKI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARCOS EUCLERIO LEAO CORREA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
JULIO CHITMAN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
ROBERTA KANN DONATO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (ADVOGADO(A))
RENE JUNQUEIRA BARBOUR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
	ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA (ADVOGADO(A))
	PEDRO SYLVIO SANO LITVAY (ADVOGADO(A))
DANIGO DE LAGELANDEN DRAGU O A (TERRETER STERRETER)	MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	AL EVANDE MELOON EEDDAZ (ADVOCADO)
DUNGE ALIMENTO O/A (TEDOSIDO INTEDESSA DO)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO POLI RAYEL FILHO (ADVOGADO(A))
DANICO ODICINAL O A (TEDOFIDO INTEDECCADO)	SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (ADVOGADO(A))
BANCO ORIGINAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A)) BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A)) COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) HIPER MERCADO GOTARDO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)
MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A)) BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A)) COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A)) BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A)) COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A)) COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A)) COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
HIDED MEDCADO GOTADOO I TOA (TEDCEIDO INTEDESSADO)
THE EN WIENCADO GOTANDO ETDA (TENCEINO HATENESSADO)
VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)
EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)
JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)
LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)
RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)
ASV PERÍCIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME (PERITO /
INTÉRPRETE)

Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo	
127532863		Publicado Intimação em 31/08/2023.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 30/08/2023Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1002559-69.2021.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: ARCA S/A AGROPECUARIA

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser realizada de forma Híbrida – Presencial no auditório da ACTIS – Avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, 96-S, Centro, Tangará da Serra/MT e Virtual pela plataforma ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais CNPJ: 24.092.269/0001-03 - (48) 3372-8910 - contato@assemblex.com.br, no dia 24/10/2023, com início do credenciamento às 08:30h (horário de Mato Grosso) e início da AGC às 09:30h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, no dia 01/11/2023, com início do credenciamento às 08:30h (horário de Mato Grosso) e início da AGC às 09:30h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação, conforme indicado pela administradora judicial no id. 126785569, do processo de recuperação judicial.

ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a constituição de Comitê de Credores com eventual eleição de seus membros.

RESUMO DA DECISÃO – ID 126956060: "(...) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre constituição de Comitê de Credores, com eventual eleição de seus membros, a ser realizada em 1ª Convocação: 24/10/2023, às 09:30 horas (horário local/MT) e 2ª Convocação: 01/11/2023, às 09:30 horas (horário local/MT), por intermédio da plataforma virtual da empresa ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais. 3) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas pelo mesmo para secretaria do juízo, em 24 (vinte e quatro) horas, em formato word, para que seja confeccionado o respectivo edital. 4) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta dos credores que requereram a convocação da AGC (art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (https://www.rnaves.adv.br), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1°, da Lei N.º



11.101/2005). 5) PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. 6) Diante da informação da interposição de Recursos de Agravo de Instrumento (id. 121738967 e id. 122304849), DECLARO que deixo de exercer o juízo de retratação e MANTENHO a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se. Cumpra-se. Anglizey Solivan de Oliveira Juíza de Direito. "

ADVERTÊNCIAS – DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: A Assembleia ocorrerá de forma Híbrida – Presencial no auditório da ACTIS – Avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, 96-S, Centro, Tangará da Serra/MT e Virtual pela plataforma da ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais CNPJ: 24.092.269/0001-03 - (48) 3372-8910 - contato@assemblex.com.br.

1) O credor ou seu representante deve efetuar sua habilitação, conforme orientação contida nos autos no id. 126785569, realizando o pré-cadastramento via e-mail a ser enviado para (rj.arca@rnaves.adv.br), e, caso ocorra a 2ª Convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizado, o que, nesse caso, deverá ser feito até 24hs (vinte e quatro horas) antes da 2ª Convocação, contendo as informações a seguir relacionadas: Nome completo do credor e do seu representante; Classe do(s) credor(es); CPF do credor e seu representante; e-

- mail para recebimento das informações de acesso a plataforma da AGC e Contato telefônico. As informações de acesso à plataforma virtual serão enviadas no e-mail do credor ou representante que solicitar o cadastro até 1 hora antes do início do credenciamento.
- 2) O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (rj.arca@rnaves.adv.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos lds. dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei nº. 11.101/2005).
- 3) Cabe a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá o Grupo Recuperando observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial.
- 4) Ficam os credores/representantes advertidos que é da responsabilidade do credor ou de seu representante, acessar o e-mail que será disparado pela plataforma auxiliar, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear. No site da administração judicial (http://www.rnaves.adv.br), os credores e seus representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano de recuperação, lista de credores etc.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2023.



César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

